



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 2.111/2022-GP/PMC

Cáceres - MT, 23 de novembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
VER. DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo nº 23.186/2022 de 27/10/2022

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 1.344/2022-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 894/2022, de autoria do ilustre vereador, **Isaiás Bezerra - CIDADANIA**, que indica ao Executivo, sinalização das laterais da BR 070 dentro do perímetro urbano.

Em resposta, conforme manifestação da Secretaria Municipal de Fazenda, encaminhamos a Vossa Excelência, o expediente datado de 19/11/2022, cópia apensa.

Atenciosamente.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5A84-5419-79E7-296B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 25/11/2022 15:13:18 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC ONLINE RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/5A84-5419-79E7-296B>

Protocolo 5- 23.186/2022

De: Richard S. - SMFAZ-CGS

Para: GAB- ED - Edson Flávio - A/C Edson S.

Data: 19/11/2022 às 12:48:53

Setores envolvidos:

GAB, SMFAZ, SMFAZ-CET, SMA - PROT, SMFAZ-CGS, GAB- ED

Indicação

Sob ordem do senhor Secretário de Fazenda, encaminho resposta para Redação Oficial, visando amparar devolutiva à E. Câmara Municipal.

Atenciosamente,

—
Richard Rodrigues da Silva
Coordenador Geral da Secretaria de Fazenda de Cáceres/MT

Anexos:

Oficio_n_1344_2022_Camara_Municipal_de_Caceres.docx

Oficio_n_1344_2022_Camara_Municipal_de_Caceres.pdf



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA-SEFAZ

Ofício nº 1.344/2022-SL/CMC

Cáceres – Mato Grosso, 19 de novembro de 2022.

A Sua Excelência
Vereador **Isaías Bezerra – CIDADANIA**
Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, Centro, Cáceres – MT - CEP 78210-056

Excelentíssimo senhor vereador, acusamos o recebimento do ofício nº 1.344/2022-SL/CMC, por meio do qual essa colenda Câmara nos encaminha propositura parlamentar (Indicação) tombada sob o nº 894/2022, nos seguintes termos:

Cumprimentando-vos cordialmente, aproveitamos esta oportunidade de amistoso contato para informar que diversos Municípios procurou esse vereador e solicitaram **Sinalização das Laterais da BR 070 dentro do perímetro urbano.**

JUSTIFICATIVA

O pedido se justifica, vez que os veículos que estão saindo da BR para as Ruas laterais têm que ter prioridade para não causar acidentes, por isso solicitamos que nas Ruas laterais coloque placas de PARE em todos os cruzamentos e que se façam faixas de pedestre nas ruas laterais da BR.

Em resposta, encaminhamos a Vossa Excelência, as informações prestadas pela Secretaria de Fazenda, por intermédio da Coordenadoria Executiva de Trânsito:



Secretaria Municipal de Fazenda-SEFAZ. Avenida Brasil, nº 119, bairro: Jardim Celeste, CEP: 78.210-906, Cáceres/MT. Telefone (65) 3223-1500. E-mail: sefaz.caceres@gmail.com – Site: www.caceres.mt.gov.br

Página 1 de 2



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA-SEFAZ

Excelentíssimo senhor vereador, cumpre informar que nos termos no artigo 29, inciso III, do CTB, quando veículos, transitando por fluxos que se cruzem, se aproximarem de local não sinalizado, terá preferência de passagem, nos seguintes casos:

- a) no caso de apenas um fluxo ser proveniente de rodovia, aquele que estiver circulando por ela;
- b) no caso de rotatória, aquele que estiver circulando por ela;
- c) nos demais casos, o que vier pela direita do condutor;

Assim, **verifica-se que há a correta sinalização nas marginais.**

No que tange à solicitação de inserção de faixa de pedestres, compromete-se esta Secretaria de Fazenda, por intermédio da Coordenadoria Executiva de Trânsito, a estudar, planejar e sendo possível, alocar as referidas faixas em pontos adequados, visando atender a demanda trazida por vossa Excelência e, garantir segurança e bem-estar aos municípios.

Assim, neste ato, aproveitamos o ensejo para expressar nossos protestos de estima e consideração.

Cordial e respeitosamente,

(Datado e assinado digitalmente)

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita Municipal

(Datado e assinado digitalmente)

VITOR MIGUEL DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Fazenda



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 007F-9311-D0ED-EB5A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RICHARD RODRIGUES DA SILVA (CPF 023.XXX.XXX-60) em 19/11/2022 11:49:17 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/007F-9311-D0ED-EB5A>